



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

GABINETE 5º 2º ANDAR

CONTATO: 3348-8052



PARECER Nº 01 /2015 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 344/2015, que “Inclui a Via-Sacra da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Capela São José Operário no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.”

AUTORA: Deputada Luzia de Paula

RELATOR: Deputado Wasny de Roure

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 344/2015, de autoria da ilustre Deputada Luzia de Paula.

O art. 1º da proposição determina que fica a Via-Sacra da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Capela São José Operário incluída no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

O parágrafo único deste artigo dispõe que tal evento é realizado na data compreendida entre o Domingo de Ramos e a Páscoa.

Seguem-se as cláusulas de vigência e revogação.

Na justificção, a ilustre proponente, Deputada Luzia de Paula, faz um breve histórico do evento na cidade de Ceilândia, desde a sua criação em 1997 até a sua consolidação. Informa a nobre Deputada: “Com o passar dos anos, o número de participantes foi aumentando, alcançando atualmente mais de 150 integrantes e um público de 20 mil pessoas.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 69, inciso I, alínea c do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Educação, Saúde e Cultura:

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº 344 / 2015	
Folha nº 04	
Matrícula: 12058	Rubrica:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

GABINETE 5º 2º ANDAR

CONTATO: 3348-8052



“I- analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

(...)

c) cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer;”

A nosso ver, a inclusão da Via-Sacra da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Capela São José Operário no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal é uma medida bastante meritória e de elevado alcance social. Sem dúvida, com o apoio do Governo, os organizadores e participantes do evento poderão realizá-lo com um maior suporte e divulgação, o que aumentará o prestígio do mesmo.

Precisamos cada vez mais incentivar as manifestações artísticas e culturais do Distrito Federal e do País, nelas incluídas as de aspecto religioso, pois elas ajudam a preservar a nossa identidade sócio-cultural.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Sala das Comissões, em

WASNY DE ROURE
RELATOR

